**INDICAÇÃO Nº 091/2025**

**AUTOR: JEAN MICHELL SALES DE ABREU**

 Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente a Secretaria Municipal da Cidade e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de revitalizar o asfalto na Avenida Rio Grande do Sul, cito em frente ao Supermercado Super Center, fazer a pintura das faixas de pedestre e das demais faixas de sinalização, até mesmo do meio fio e divisórias da BR 158 com a Avenida Araés, e bater veneno nos matos que nascem em meio a calçada em vez de corta-los, fazer limpeza nas sarjetas e assim que feito já recolher o material retirado e fazer uma varredura do asfalto principalmente aqui no centro, aonde o fluxo de veículos é maior.

hospital Muni

 **J U S T I F I C A T I V A**

Justifica-se a indicação no sentido de melhorar à qualidade de tráfego dos veículos, pois em frente ao supermercado super center, está tendo muito buraco e ondulações, dificultando o acesso e até mesmo para evitar algum acidente. As faixas de sinalização precisam ser refeitas, pois em vários pontos estão praticamente apagadas, dificultando e colocando em risco a vida de pedestres e veículos, uma vez que não dá para visualizar as indicações das mesmas. Sobre bater veneno e limpar as beiras do meio fio, evita que o mato não venha crescer rápido igual quando está cortando ele e assim que fizer a retirada do mato ou a poda das gramas, no mesmo dia já fazer o recolhimento do material retirado, pois está demorando muito, vindo chuva ou vento e sujando a cidade e até mesmo jogando essa material todo nos bueiros, além de varrer o asfalto pelo menos uma vez na semana, para retirar ou diminuir o tanto de terra que tem no asfalto, pois quando os carros passam rápido chega a voar areia dentro dos comércios, são detalhes pequeno que vão fazer toda a diferença pra deixar a cidade limpa, bem sinalizada e muito mais bonita. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Nova Xavantina-MT, 03 de abril de 2025.**

 **JEAN MICHELL SALES DE ABREU**

 **Vereador**